

MATRICULA	FICHA
01216	001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÍTIO NOVO - MA

Livro Nº 00002 - Registro Geral

Registro de imóveis- Registro Geral. Sítio Novo, 20 de fevereiro de 1995. **MATRÍCULA N.º 1.216**. Imóvel: Rural-Denominação: uma gleba de terras no lugar denominado "ONÇA" da data "PARA SEMPRE", neste município, com a área de **38,00,00 ha** (trinta oito hectares), compreendendo, suas benfeitorias dentro dos limites e confrontações seguintes: Começa seu perímetro de um marco de madeira, cravado em comum, à margem do riacho Onça, nas divisas da gleba "São Sebastião", de Antonio da Silva Sobrinho, e segue com a gleba "Onça", de Miguel Barbosa de Sousa, com os rumos seguintes: 25º00 NE 170 metros, 86º00 NE 70 metros, 86º00 SE 260 metros, 74º00 SE 530 metros, passa com a gleba "Santa Rita", de Raimundo Rodrigues do Nascimento, com os rumos 24º00 NE 165 metros, 64º00 NW 940 metros, 70º00 NW 70 metros, 76º00NW 180 metros, até o riacho da Barriguda, segue por este acima em limite natural com a data Pedra Furada, com diversos rumos numa extensão de 210 metros, até a barra do riacho da onça, segue por este acima em limite natural com a gleba "São Sebastião", de Antonio da Silva Sobrinho, com diversos rumos numa extensão de 620 metros, até o ponto de partida. Tendo ficado fechado o seu polígono com o desenvolvimento perimétrico de 3.215 metros lineares. Proprietários: **DEOCLECIANO VIANA BARROS** e sua mulher **MARIA VIANA MOREIRA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro anterior nº 8.922, livro 3-I às fls. 145, do cartório do 1º Ofício de Grajaú – MA, datado de 08/02/1995. Eu, Lucília Lopes Marques.

R-1/1216 - Nos termos da escritura de compra e venda lavrada nestas notas, pelo Tabelião Francisco dos Santos Marques, em data de 20 de março do corrente ano em virtude da qual os proprietários: **DEOCLECIANO VIANA BARROS** e sua mulher **MARIA VIANA MOREIRA**, já a cima qualificados transmitiram o imóvel constante da presente matrícula para o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Sítio Novo, 20 de fevereiro de 1995. Eu, Lucília Lopes Marques, Oficial o subscrevi.

R-2/1216 - Nos termos da escritura pública de Doação, datada de 08 de Fevereiro de 1995, lavrada às folhas 98/99 do livro nº 043, pela Tabelião, Maria Corália Lima Limeira, deste cartório consta, que o imóvel objeto do registro nº 8.922, foi doado a **PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF nº 056.687.601-97, agropecuarista, **MARIA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF nº 134.248.823-72, funcionária pública, residente na cidade de São Luis – MA, **JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO**, CPF nº 075.946.233-04, agropecuarista, **MARILENE RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF nº 945.765.488-91, do lar, residente na cidade de São Paulo – SP, **JOAQUIM MATEUS NETO**, CPF nº 062.340.113-49, agropecuarista, **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, CPF nº 809.485.459-87, agropecuarista, **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, CPF nº 083.654.071-91, agropecuarista, **MARILDA RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF nº 129.610.353-68, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz – MA, **MARIVALDO RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF nº 147.739.021-91, agropecuarista, residente na cidade de Imperatriz – MA, os demais residentes nesta cidade todos brasileiros, casados, em partes iguais por: **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, agropecuarista e sua mulher **MARIA MATEUS NASCIMENTO**, do lar, brasileiros, CPF em conjunto, nº 017.486.703-44, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$: 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). O referido é verdade e dou fé. Sítio Novo, 20 de Fevereiro de 1995. Eu Lucília Lopes Marques, Oficial o subscrevi.

AV-3/1216 - **CERTIFICO** e dou fé que procedi a averbação conforme mandado de averbação referente a indisponibilidade dos bens de propriedade de **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, ficando assim uma parte do imóvel acima indisponível, que pertence ao mesmo conforme mandado de averbação assinado pelo M. M. Juiz de Direito da 1º Vara da Comarca de Grajaú - MA, processo nº 16/2000, da Ação Civil Publica. Sítio Novo, 19 de Junho de 2000. Eu Lucília Lopes Marques, Oficial o subscrevi.

MATRICULA

FICHA

01216

001V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÍTIO NOVO - MA

Livro Nº 00002 - Registro Geral

AV-4/1216 - CERTIFICO e dou fé, que o imóvel supra de propriedade do Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, encontra-se livre e desembaraçado, de quais quer gravame, conforme determinação do Juiz da 2ª Vara da Família, Resp. P/ Comarca de Montes Altos - MA, Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto, em cumprimento a decisão do Exemo. Sr. Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, datado de 12 de Maio de 2003. O referido e verdade e dou fé. Sitio Novo, 10 de Junho de 2003. Eu Lucilia Lopes Marques, Oficial o subscrevi.

AV-5/1216 - CERTIFICO e dou fé que parte do imóvel acima encontra - se penhorado, conforme processo, nº 248/2004 e Auto de Penhora datado de 03/12/2004, somente uma área de 04,00,00 ha, pertence ao executado, **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, para pagamento de uma dívida de **R\$ 542, 634,97** (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), ao exeqüente: Fundo do Desenvolvimento da Educação. O referido e verdade e dou fé. Sitio Novo, 10 de Dezembro de 2004. Eu, Lucilia Lopes Marques, Oficial o subscrevi.

AV-6/1216 - CERTIFICO e dou fé que parte do imóvel acima, cabível ao Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, encontra - se penhorado, em 2º grau, conforme Auto de Penhora datado de 09/03/2007, assinado pelo Oficial de Justiça Luis Vieira Mota, Proc. nº 2004/37.6095-0, exeqüente: União Federal, Executado: **JOAO ALFREDO DO NASCIMENTO**. O referido e verdade e dou fé. Sitio Novo, 12 de Março de 2007. Eu, Lucilia Lopes Marques, Oficial o subscrevi.

R-2/1216 - Nos termos da escritura Pública de compra e venda lavrada nestas notas no livro 09 fls. 10 datada de 16/12/2004, em virtude da qual os proprietários **PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, RG nº 128.382 SSP/GO e CPF nº 056.687.601-87, e sua mulher **MARIA DE JESUS PACHECO NASCIMENTO**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Amaral Raposo, 880, Bairro Canociro - Grajaú - MA, com a anuência de **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, RG nº 121728 SSP/MA, e CPF nº 017.486.703-44, e sua mulher **MARIA MATEUS NASCIMENTO**, RG nº 673720 SSP/GO, e CPF nº 205.447.193-53, transmitiram a área que lhe cabe, do imóvel acima para o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, CPF nº 809.485.458-87 e RG nº 910324 SSP/SP, brasileiro, pccuarista, casado, com **MARIA VANDERLI BARROS NASCIMENTO**, CPF nº 754.189.903-68 e RG nº 773139 SSP/MA, residente nesta cidade. Imóvel avaliado em R\$: 4.800,00. O referido e verdade e dou fé. Sitio Novo, 18 de Maio de 2010. Eu, Lucilia Lopes Marques, Escrevente Substituta, o subscrevi.

AV-7/1216 - CERTIFICO e dou fé que a Penhora realizada nos autos da Execução por Título Extrajudicial nº 20043701001095-0, em que é exeqüente União Federal, contra **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, foi desconstituída conforme ofício nº 883/2011- SECTV, datado de 18/07/2011, por ordem do Dr. Jorge Ferraz de Oliveira Junior. O referido e verdade e dou fé. Sitio Novo, 23 de Agosto de 2011. Eu, Lucilia Lopes Marques, Oficial o subscrevi.

AV-8/1216 - CERTIFICO e dou fé que o imóvel encontra - se penhorado em favor da União - Conforme Proc. nº 2007.37.01000417/2, executado o Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, CPF nº 083.654.071-91, imóvel: somente uma área de 37, 60,00 há, dívida avaliada R\$: 10. 441, 00 (dez mil quatrocentos e quarenta e um reais). Proc. 7546-132011.4.01.3701. O referido e verdade e dou fé. Sitio Novo, 17 de Novembro de 2011. Eu, Maria do Socorro L. M. Lima, Esc. Juram. Escrevi e assino.

AV-9/1216 - CERTIFICO e dou fé que o imóvel acima encontra se penhorado em favor da União, conforme Processo nº 2007.3701.000417-2, Executado o Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, CPF nº 083.654.071-91, imóvel somente uma área 37,60,00 há, somente para pagamento da dívida avaliada em R\$: 828.467,06, (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis

MATRICULA	FICHA
01216	002

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÍTIO NOVO - MA

Livro Nº 00002 - Registro Geral

centavos), atualizável na data do pagamento. O referido e verdade e dou fé. Sítio Novo, 17 de Novembro de 2011. Eu, Maria do Socorro L. M. Lima, Esc. Juram. Escrevi e assino.

AV-10/1216 - CERTIFICO e dou fé que a penhora referente ao Processo nº 2007.37.02002.28-2, encontra-se liquidada conforme despacho e termo de conclusão datado de 09/03/2010, assinado pelo Juiz Federal Dr. Francisco Helio Camelo Ferreira. O referido e verdade e dou fé. Sítio Novo, 17 de Novembro de 2011. Eu, Maria do Socorro L. M. Lima, Esc. Juram. Escrevi e assino.

AV-11/1216 - CERTIFICO e dou fé que conforme mandado de penhora e avaliação e proc. 79-96-2009-8-10-0102 em 08/07/2014 assinado pelo M.M Juiz de Direito Dr. Franklin Brandão Junior, fica averbado o bem pertencente ao Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, ou seja uma parte 20, 61 há, O referido e verdade e dou fé. Sítio Novo, 15 de agosto de 2014. Eu, Kátia Ferreira Madeira, Tabeliã e Registradora o subscrevi.

AV-12/1216 - CERTIFICO e dou fé, que a parte do imóvel acima pertencente ao Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, encontra-se penhorado a favor da União, conforme auto de penhora avaliação e depósito datado de 03/02/2016, assinado pelo Oficial de Justiça da Comarca de Montes Altos - MA, Gesrael Barros de Albuquerque, matrícula 80192, de acordo precatório nº 395/2015/ SECE/ 2v contida do processo 00196182.2008.4.013701, numero antigo, 2008837.01.0011987-5 datado de 27/11/2015, assinado pelo Juiz Federal substituto Dr. Marcos José Brito Barros, para pagamento da dívida total de R\$: 373,921,80 (trezentos e setenta e três mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) O referido e verdade e dou fé. Sítio Novo, 19 de Fevereiro de 2016. Eu, Aldenir dos Santos Carneiro Lima, Escrevente Autorizada o subscrevi.

AV-13/1216 - CERTIFICO e dou fé, que a parte do imóvel acima pertencente ao Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, encontra-se penhorado a favor da União, conforme auto de penhora e depósito datado de 20/06/2016, assinado pelo Oficial de Justiça da Comarca de Montes Altos - MA, Gesrael Barros de Albuquerque, matrícula 80192, de acordo precatório nº 319/2016/SEXEX /2º vara e processo nº 000651616.2015.4.01.3701, datado de 29/04/2016, assinado pelo Juiz Federal substituto Dr. Marcos José Brito Barros, para pagamento da dívida total de R\$: 15,558,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais). O referido e verdade e dou fé. Sítio Novo, 30 de Agosto de 2016. Eu, Kátia Ferreira Madeira, Tabeliã e Registradora o subscrevi.

AV-14/1216 - CERTIFICO e dou fé, que a parte do imóvel acima pertencente ao Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, encontra-se penhorado a favor da União Federal, conforme auto de penhora e depósito datado de 20/06/2016, assinado pelo Oficial de Justiça da Comarca de Montes Altos - MA, Gesrael Barros de Albuquerque, matrícula 80192, de acordo precatório nº 265/2016/sexex /2º vara e processo nº 0007222-81.2015.4.01.370, datado de 25 de abril de 2016, assinado pelo Juiz Federal substituto Dr. Rafael Lima da Costa, para pagamento da dívida de R\$: 63,023,20. O referido e verdade e dou fé. Sítio Novo, 31 de Agosto de 2016. Eu, Kátia Ferreira Madeira, Tabeliã e Registradora o subscrevi.

AV-15/1216 - CERTIFICO e dou fé, que a parte do imóvel acima pertencente ao Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, encontra-se penhorado a favor da União Federal, conforme auto de penhora e depósito datado de 11/07/2016, assinado pelo Oficial de Justiça, com carta precatória nº 381/2016/SECIV 1º vara e processo nº 0006988.02.2015.4.01.3701. 1º vara Federal em 25/05/2016, assinado por Dr. Jorge Alberto de Araujo, Juiz Federal. O referido e verdade e dou fé. Sítio Novo, 31 de Agosto de 2016. Eu, Kátia Ferreira Madeira, Tabeliã e Registradora o subscrevi.

AV-16/1216 - Certifico e dou fé, que procedi a averbação de penhora e Avaliação da fração ideal do proprietário/executado João Alfredo do Nascimento, do imóvel acima descrito, avaliada em R\$

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÍTIO NOVO - MA

Livro Nº 00002 - Registro Geral

MATRICULA	FICHA
01216	002V

13.100,00 (treze mil e cem reais), conforme mandado de averbação processo nº 0007546-13.2011.4.01.3701/ 2006.37.01.001770-6/ 2007.37.01.001261-1/ 2009.3701.000319-5/ 2428-90.2010.4.01.3701, contidos na Precatória nº 278/2018 SEEXEC/2º VARA, expedida pelo Juiz Federal da 2º Vara de Subseção Judiciária de Imperatriz-MA, Dr. Rafael Lima da Costa, em data de 07/05/2018, tendo como exequente: UNIÃO e como executado o Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, execução por título Extrajudicial**. O referido é verdade e dou fé. Sítio Novo, 26 de julho de 2018. Eu, Katia Ferreira Madeira Tabeliã e Registradora o subscrevi.

Protocolo nº 12269, Livro: 00001, Selo: PRENOT030478XDRAK6LC11Z4M106, Ato: 16.1, Data: 20/03/2023

AV - 17, Livro: 00002, Selo: AVESVD030478KWSAU1LLMEAM9L33, Ato: 16.22.2

AV-17/1216 - DATA: 20/03/2023 - PRENOTAÇÃO nº 12.269. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Art. 14, §3º do Provimento CNJ nº 39/2014, após consulta genérica com emissão de relatório da consulta de indisponibilidade pela Central Nacional de Indisponibilidades de bens imóveis ou direitos a eles relativos, com resultado de consulta **POSITIVO** em nome de **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO - CPF nº 083.654.071-91, código HASH: ec2e.e64c.f8bc.f047.993d.1134.fc7c.654c.46ca.0d07, consulta datada de 20/03/2023, averbo a INDISPONIBILIDADE NA FORMA GENÉRICA dos bens e direitos de JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO - CPF nº 083.654.071-91, acima indicado, nos termos do Art. 13 do Provimento CNJ nº 39/2014. A indisponibilidade está vinculada ao protocolo 201604.1210.00126957-IA-530 - Processo 85569220114013701 da 2º Vara Federal de Imperatriz/Paraná - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - AÇÃO CIVIL PÚBLICA P ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, data de cadastramento: 12/04/2016, emissor da ordem VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO. Dou fé, Sítio Novo - Maranhão, 20 de março de 2023. Eu, Yá Ana Cristina Duarte Pereira Murai, Tabeliã e Registradora o subscrevi (Item 16.22.2). EMOLUMENTOS R\$ 105,83; FERC R\$ 3,17; FEMP R\$ 4,23; FADEP R\$ 4,23 - TOTAL R\$ 117,46.**



Poder Judiciário - TJMA - Selo:
PRENOT030478XDRAK6LC11Z4M106, 20/03/2023, ID: 3144, Ato:
16.1, Partes: JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, Total R\$ 117,46
Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23
Isento. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA - Selo:
AVESVD030478KWSAU1LLMEAM9L33, 20/03/2023, ID: 161456, Ato:
16.22.2, Partes: JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, Total R\$
117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23
Selo Isento. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

PARA IMPRIMIR
NÃO VALER
VALOR: R\$ 32,30